



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Estrutura Orçamentária

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL Câmara Municipal
02	01 02 03	EXECUTIVO Gabinete do Prefeito Procuradoria Jurídica Assessoria Planejamento
03	01 02 03 04	ADMINISTRAÇÃO GERAL Departamento de Recursos Humanos Departamento de Contabilidade Departamento de Tesouraria Departamento de Tributação
04	01 02 03	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO Departamento de Obras Públicas e Construções Departamento de Almoarifado e Serviços Gerais Departamento de Limpeza Pública e Urbanismo
05	01 02	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Departamento de Serviços de Saúde Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
06	01 02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Departamento de Ensino Departamento de Esportes e Eventos
07	01	SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Departamento de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Agropecuária
08	01	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social
09	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	01	PODER EXECUTIVO - SAMAE Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Programas de Governo – ANEXO II

01 – CÂMARA MUNICIPAL

Órgão/Programa	Objetivos
01.01 – Manter as instalações do Legislativo	Manter a estrutura física e administrativa, realizando o pagamento das despesas com pessoal e subsídio dos vereadores, obrigações patronais, assim como outras despesas de material de consumo, serviços de pessoas físicas e jurídicas, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.
01.02 – Reposição do índice da inflação na Forma do artigo 37 em seu inciso X da C.F.	Promover de acordo com as normas vigentes o reajuste salarial dos servidores e vereadores na forma do índice de inflação verificado, observado o disposto no artigo 16 e 17 da LC 101/2000.
01.03 – Contratação de Pessoal para o quadro e serviços Técnicos especializados e de informática	Implantação de Sistema Computadorizado visando à modernização dos serviços de controle interno do Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e contratação de Pessoal para suprir eventuais necessidades de serviços do legislativo.
01.04 – Aquisições de Veículos e Equipamentos de Informática	Aquisição de Veículo para ao Legislativo Municipal, visando um melhor rendimento para os trabalhos do Legislativo; aquisição de equipamentos de informática visando modernização do sistema do legislativo municipal, e outros equipamentos que se fizerem necessários.
01.05 – Aquisição de Mobiliários em Geral.	Aquisição de móveis e utensílios para manutenção do Legislativo Municipal.
01.06 – Divulgação de Atos Oficiais do Legislativo no período.	Divulgar os atos oficiais do Legislativo, dentro das normas estabelecidas.
01.07 – Concessão de Diárias do Legislativo.	Conceder diárias ao presidente, vereadores, e funcionários quando em serviço ou representação do legislativo municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Órgão/Programa	Objetivos
02.01 – Reforma, Ampliação e Manutenção das Instalações. dos Próprios Públicos	Proceder a estudos visando a reforma, ampliação e manutenção dos Próprios Públicos em condições de abrigar todas as unidades administrativas diretas e indiretas, adequando para a evolução dos serviços internos e para o atendimento à população.
02.02 – Assessoramento Superior	Atender o pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, obrigações patronais, no desempenho de suas funções diárias, execução dos serviços de apoio as atividades da unidade, incluindo os serviços de transporte, diárias, divulgações, estadias, aquisição de materiais e serviços de pessoas físicas e jurídicas.
02.03– Reequipar as instalações do Gabinete e Aquisição de Veículo Oficial	Dotar o Gabinete de móveis, utensílios e equipamentos necessários ao atendimento da unidade, bem como a aquisição de um veículo oficial para o Poder Executivo.
02.04 – Divulgação dos Atos Oficiais do Município.	Divulgar e Publicar as Leis e os Atos Oficiais do Município, dentro das normas estabelecidas.
02.05 – Implementação e Manutenção da Segurança Pública.	Promover junto ao Conselho Comunitário de Segurança, o firmamento de convênios e ou cooperação técnica financeira com o Conselho Municipal de Segurança, visando melhor atendimento e eficiência dos serviços de segurança oferecidos pelo policiamento civil e militar a população, valendo-se da estrutura organizacional prevista na Lei Orgânica Municipal.

03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Órgão/Programa	Objetivos
03.01 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Assessorar o Governo Municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, incentivo ao treinamento de recursos humanos, controle dos serviços administrativos e atividades de apoio ao equilíbrio da administração, incluindo os serviços de transporte e passagens, diárias, estadias, comunicação, limpeza e a aquisição de materiais e serviços.
03.02– Reequipar a Unidade.	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para manter o bom desenvolvimento das atividades da unidade administrativa.
03.03 - Reciclagem, capacitação e Treinamento do Pessoal; Garantir o disposto no art. 37 e inciso X da C. F.; Suprimento do Quadro Funcional	Melhora das condições de trabalho e mão de obra. Aprimoramento e racionalização dos serviços Administrativos mediante cursos de especialização juntos ao TCE, as Secretarias do Estado e demais órgãos ministrantes; Realizar a reposição da Inflação aos vencimentos dos Servidores e Agentes Políticos de acordo com a Constituição Federal; Realização de Concurso Público para suprimento de vagas no quadro funcional e estudo para a possibilidade da adequação dos Planos de Cargos e Salários;
03.04- Contribuição ao Pasep	Contribuir na forma da Lei para o Pasep em cumprimento das disposições do Decreto Federal n. 71.618 de 26 de dezembro de 1972.
03.05 – Encargos com Pensionistas	Cumprir os pagamentos das despesas oriundas de proventos de pensão, conforme determina a Lei.
03.06- Encargos com Inativos	Cumprir o pagamento de despesas oriundas de proventos de aposentadoria conforme determina a Lei.
03.07- Encargos com Sentenças Judiciais.	Para atender as despesas com encargos de sentenças judiciais, oriundas de precatórios judiciais.
03.08– Promover ações administrativas e Judiciais: e serviços	Promover e efetivar a Cobrança Executiva da Dívida Ativa; Revisão e atualização da Legislação codificada; Racionalização do fluxo de papéis e documentos; Reforma, Adequação e Conservação de Próprios Públicos; Aperfeiçoar o Sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

públicos de infraestrutura pública; Aperfeiçoamento da Gestão Pública	de controle do Patrimônio Municipal; Aquisição e Desapropriações de Imóveis de interesse público; Aperfeiçoamento do sistema de planejamento, orçamento e sua execução financeira e patrimonial; Proteção do patrimônio histórico, cultural e artístico do município.
03.09– Reequipar o Departamento da Fazenda e Melhorar o Sistema de Arrecadação	Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho no atendimento ao público e do Controle Interno, aperfeiçoamento dos processos de arrecadação Municipal
03.10 – Controle Interno e Externo	Realizar a coordenação e o controle da escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, e da Lei da Responsabilidade Fiscal.
03.11 –Recadastramento Imobiliário, Revisão e Atualização do C.T.M.,	Proceder o recadastramento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU; Revisão e Atualização do Código Tributário do Município, Código de Posturas e de Obras do Município;
03.12 – Criação de Cargos, Reforma Administrativa, e realização de Teste Seletivo e de Concurso Público.	Dentro das necessidades do município, efetuar a criação de cargos públicos, efetuar reforma administrativa, e realização de testes seletivos e ou concursos públicos observando as disposições legais.

04 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão/Programa	Objetivos
04.01-Manutenção da Divisão de Máquinas e Equipamentos	Cumprir com o Plano de Urbanização Municipal, conservação e abertura de logradouros públicos, estradas vicinais, bem como o pagamento de pessoal, obrigações patronais, despesas de viagens, diárias, combustíveis aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade administrativa.
04.02- Aquisição de Ferramentas e Acessórios	Promover a aquisição de diversas ferramentas e acessórios para o almoxarifado e oficina para a manutenção de máquinas e equipamentos.
04.03-Pavimentação de vias urbanas e de manutenção das existentes "tapa buracos"	Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas pluviais nos bairros periféricos desprovidos deste melhoramento; Realizar a operação "tapa buracos" para readequação das vias públicas;
04.04 – Construção de Praças e Jardins	Ampliação, reforma, adequação das áreas verdes e da Praça Central da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida a população; construção de uma praça nas proximidades do bairro Vila Nova.
04.05 – Alargamento das calçadas nas vias centrais e da periferia da cidade	Melhorar as condições de tráfego de pedestre na região central e do perímetro urbano da cidade, promovendo o alargamento e a eliminação de barreiras arquitetônicas nas calçadas da cidade.
04.06 – Implantação de Centros de Lazer nos Bairros	Implantar nos Bairros periféricos pontos de encontro, de referência e de convívio social junto às escolas, praças, parques, playgrounds, igrejas, construção de barracões comunitários etc.
04.07 – Ampliação e Construção de Viveiros de mudas	Ampliação do viveiro existente para fornecer mudas a serem usadas na arborização da cidade e remodelação das praças, parques públicos, e matas ciliares.
04.08 – Aquisição de Equipamentos e	Aquisição de Equipamentos e Maquinários para o Aterro Sanitário, terceirização de prestação de serviços compatíveis, e manutenção do Aterro Sanitário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Maquinários; terceirização de serviços e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal	
04.09 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento, para dar uma melhor comodidade para comunidade carente, e ampliação da rede de energia da Avenida João Carvalho de Mello até a Vila Rural Boa Esperança.
04.10– Implantação do Núcleo Industrial	Implantar o núcleo industrial buscando otimizar os investimentos de infraestrutura, ampliando o mercado de colocação de mão-de-obra.
04.11– Ampliação da Rede Telefônica e implantação do Sistema de Telefonia Celular	Coordenar em conjunto com a Cia. Telefônica a ampliação de linhas telefônicas objetivando melhorar os meios de comunicação do Município e implantação do Sistema de Telefonia Celular.
04.12– Implantação, manutenção e reformas das guias, bueiros, sarjetas e drenagem de águas pluviais	Melhorar as condições de tráfego de veículos e passageiros no sentido de oferecer condições de moradias e instalações de estabelecimentos e de serviços; Estudos sobre a viabilidade de drenagem superficial de águas, bem como a manutenção e ampliação das sarjetas, guias e bueiros, evitando assim alagamentos.
04.13 – Construção de Pontes e Bueiros Na Zona Rural e Urbana	Construção e recuperação de pontes e bueiros, situados na zona rural e Urbana de nosso município, proporcionando melhor comodidade no transporte da safra agrícola, no transporte de estudantes da zona rural, e no dia a dia dos Municípes.
04.14 – Arborização da Cidade	Arborizar vias, praças e jardins da cidade visando melhorar o clima tornando-o mais ameno.
04.15 – Obras Públicas	Implementar estudos sobre a elaboração de projetos para construção de obras de interesse municipal objetivando a padronização de construções em termos de racionalização e otimização de recursos.
04.16 – Equipar o Departamento; Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos Rodoviários	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades tais como: linhas telefônicas, mapotecas, móveis, utensílios e outros; Equipar o Departamento com tratores de trabalho pesado, caminhões e veículos necessários ao bom desempenho das atividades, objetivando permitir a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural.
04.17 – Construção de Moradias	Estimular a criação de Cooperativas Habitacionais, implantar programas de venda de lotes urbanizados, bem como manter entendimento com as esferas Estadual e Federal no sentido de construir novos núcleos residenciais objetivando o atendimento à população de baixa-renda (Projeto de Desfavelamento), (Art. 23, IX da Constituição Federal).
04.18 – Readequação e Melhoramentos das Estradas Vicinais	Planejar e executar o melhoramento, conservação e readequação de estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.
04.19 – Alargamento de ruas e avenidas	Alargamento de ruas e avenidas a fim de dar melhores condições de tráfego de pedestres e veículos proporcionando maior segurança a população.
04.20 – Recuperação do Ribeirão Lajeado	Elaboração de Projetos que visam a recuperação do Ribeirão Lajeado, dentro de nosso Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

05 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Órgão/Programa	Objetivos
05.01 – Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde	Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento com a aquisição de novos equipamentos para as unidades
05.02 – Ampliação da frota de veículos	Dotar o Departamento de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica
05.03 – Aquisição de equipamentos ambulatoriais	Oferecer às equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos, cirúrgicos e de enfermagem.
05.04 – Aquisição de Móveis e Utensílios	Aquisição do mobiliário necessário as instalações de novas unidades bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de racionalizar os serviços
05.05 – Implantar ou melhorar o Sistema de Avaliação e controle dos Serviços de Saúde, e Atendimento Preventivo e Promover Avaliações Periódicas no Quadro de Funcionários.	Controlar ou implantar forma mais eficiente de prestação de serviços, tanto da rede pública quanto da rede privada prestadora de serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema; Serviço de supervisão técnica de Postos de Saúde e Odontológicos; Assistência odontológica, inclusive tratamento preventivo a população carente (creches, escolas, população), assim como, tratamento médico preventivo, e efetuar periodicamente avaliação no quadro de funcionários, visando uma melhor qualidade do desenvolvimento funcional dentro da administração.
05.06 – Atendimento especializado para deficientes físicos, sensoriais ou mentais	Manter, de forma integrada com a Promoção Social, programas de atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração à sociedade, propiciando-lhes condições de trabalho e subsistência.
05.07 – Implantar Programas de Atendimento Infantil	Desenvolver programas de assistência infantil através de atendimento específico de pediatria com hospitalização de pequena duração em companhia das mães.
05.08 – Implantação de Ambulatórios Especializados	Implementar sistema extra-hospitalar para tratamento de doentes mentais por psicose, alcoolismo e drogados, através de convênios com entidades especializadas situadas no Município ou fora dele. Garantir ao idoso, assistência médica, psicológica e social através de programas integrados com a Promoção Social.
05.09 – Implementar Programas de Saúde Ocular	Desenvolver junto aos estabelecimentos escolares da rede pública e entidades de serviços, programas de assistência oftalmológica no sentido de tratar ou corrigir os defeitos da visão.
05.10 – Implementar o Programa de Assistência a Saúde do Idoso	Implementar o Programa de fornecimento gratuito aos aposentados que recebam um salário mínimo, ou menos, os remédios necessários à manutenção de sua saúde.
05.11 – Implementar Programas de medicamentos para hipertensos e diabéticos e prioridades a gestantes	Desenvolver junto aos agentes comunitários de saúde a manutenção e cadastramento dos usuários de medicamentos para hipertensão arterial e diabetes para controle de sua saúde física, estudo e implantação de programa, dando prioridade a atendimento para gestantes, com palestras para adolescentes e atendimento integral a gestação, estabelecendo um dia especial, por mês, para atendimento exclusivo a gestantes de riscos
05.12 – Implantação do Sistema de Rede de Esgotos e Tratamento de Esgotos Sanitários; Implementação de Limpeza e construção de Módulos Sanitários e	Implementação do Sistema de Rede de Esgotos e Tratamento de Esgotos Sanitários em convenio com as esferas de governos Federal e Estadual, visando atender e melhorar as condições de vida e saneamento da população do município; Implementar ao saneamento através da limpeza de fossas onde não possui esgotos, e Construção de Módulos Sanitários para ampliação do atendimento às pessoas carentes, ausentes de saneamento básico; Implementação e Manutenção da Política Sanitária, com o aumento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Manutenção da Política Sanitária, ampliação do Sistema de Água.	saneamento básico através da ampliação, reforma e manutenção sistema de abastecimento de água, assim como aumento das instalações de análise químicas de tratamento de água, ampliação, reforma e manutenção dos poços artesianos na zona urbana e rural com a ativação e manutenção dos mesmos
05.13 – Reestruturação e Ampliação do Matadouro Municipal; Aquisição de Veículos.	Melhorar as condições de transporte, abate de bovinos e suínos para o consumo interno de forma a facilitar a operacionalidade dos trabalhos, com a manutenção dos serviços; estudo para a reforma e ampliação dos equipamentos, a fim de atender às condições de higiene e qualidade determinadas pelas normas vigentes, bem como oferecer maior segurança e condições para aqueles que ali trabalham e os beneficiados com os serviços prestados.
05.14 – Reequipar e Modernizar as instalações; Implementar o Sistema de Informatização da Saúde Pública.	Dotar o Departamento com equipamentos e Sistemas informatizados necessários ao desempenho de suas atividades e no cadastramento de usuários do Sistema Único de Saúde, através do cartão do SUS; e demais programas assistenciais;
05.15 – Aquisição de veículos para a secretaria.	Promover a aquisição de veículos a fim de melhorar o atendimento básico emergencial no Município.
05.16 – Contribuição aos Consórcios destinadas para Saúde	Contribuir mensalmente com o Consórcios Intermunicipais de Saúde, através da contribuição mensal e extra-cotas.
05.17 – Conceder Subvenção Social	Promover a concessão de subvenção social a entidades com fins objetivos assistenciais, a fim de melhorar a qualidade de vida da população.
05.18 – Aquisição de medicamentos básicos e manutenção da Farmácia Comunitária	Promover a aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Básica a fim de atender a população carente do município.
05.19 – Manutenção do Posto de Saúde Municipal	Para atender com a manutenção dos serviços de saúde, assistência médica e odontológica, e laboratorial, bem como o pagamento de pessoal, obrigações patronais, despesas de viagem, diárias, transporte de pacientes, aquisição de medicamentos materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade.
05.20 – Gerenciamento e Manutenção da Santa Casa de Misericórdia Municipal, e aquisição de equipamentos e material permanente.	Efetuar o gerenciamento e a manutenção da Santa Casa de Misericórdia Municipal, implantando vários tipos de atendimento a população no âmbito da saúde, aquisição de equipamentos e material permanente para suprir as necessidades da referida entidade.
05.21 – Contratação de Técnicos especializados para prestação de serviços na área da saúde.	Contratação de técnicos especializados para suprir as necessidades da secretaria para atendimento a pessoas necessitadas de atendimento na área da saúde, tais como médicos clínico geral, enfermeiros, auxiliares, fonoaudióloga, médico pediatra, dentistas, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Órgão/Programa	Objetivos
06.01 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares do ensino infantil.	Dar assistência educacional, médica e alimentar através da manutenção dos serviços; Estudo, construção e instalação de Escolas e creches, em convenio com as esferas estaduais e federais.
06.02 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares destinados à Pré-escola	Aumentar o número de vagas neste nível de ensino oferecendo assistência educacional, médica e alimentar a crianças de 4 a 5 anos de idade. Este nível de ensino preferencialmente deverá ser desenvolvido junto ao ensino fundamental
06.03 – Construção, reforma e ampliação de prédios destinados ao Ensino Fundamental; Implementação e ampliação do Programa de Assistência ao Educando	Desenvolver em Cooperação com os Governos do Estado e Federal para construção de prédios escolares destinados ao ensino fundamental (1º grau) a fim de atender a demanda neste grau de ensino; Implementar o Programa de Informatização de Escolas; Implantar e ampliar o Programa de Assistência ao educando com a distribuição de materiais escolares, remédios, exames laboratoriais.
06.04 – Criação e Instalação de Cursos de Especialização Técnica Profissionalizantes	Desenvolver em convênios com o SENAI, SENAC , CEFET e outras Instituições cursos profissionalizantes de curta e média duração objetivando melhorar as condições de vida da população através da qualificação profissional para entrada no mercado de trabalho, convênio com instituições de ensino superior, e cursos para professores do quadro do departamento de educação.
06.05 – Manutenção, Ampliação e Adequação do Transporte Escolar Municipal;	Desenvolver, manter, ampliar e adequar a racionalização do Transporte Escolar do Município, tornando-o adequado ao transporte dos alunos da zona rural e urbana do município; Proporcionar ajuda de custo aos universitários que estudam fora do município, com subsídio parcial ou total do transporte;
06.06 - Manutenção e Adequação do Ensino Fundamental com Treinamento de Pessoal; Implantação do projeto piloto.	Manutenção e adequação do Ensino Fundamental com a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos assim como treinamento de pessoal com cursos de formação continuada e outros; Implementar o projeto piloto no ensino municipal, com estudos da viabilidade do período integral nas escolas, ampliação do ensino fundamental para atendimento em tempo integral gradativamente.
06.07 – Manutenção de Programas próprios e do E.J.A. e classes para o alfabetização; Incentivo a Educação de crianças portadoras de necessidades especiais; Implementação de Programa Bolsa Escola.	Erradicar o analfabetismo no Município através da instalação de classes para a alfabetização de adultos com o ensino supletivo em parceria com o os Governos Federal e Estadual; Incentivar e manter os programas de preservação e reabilitação de crianças excepcionais e melhoramento da alimentação, da frequência e do aprendizado, custeando gastos através de convênios junto a APAE; Implementação, ampliação e manutenção do Programa Bolsa Escola com supervisão da Secretaria de Educação
06.08 – Construção, Manutenção, Reforma e Adequação de Campos de Futebol dos bairros rurais, Centros Esportivos e Quadras Poliesportivas.	Descentralizar e melhorar em parcerias com os Governos Federal e Estadual, as atividades desportivas com a construção, manutenção, reforma e adequação de parques desportivos recreativos, quadras poliesportivas e ginásios de esportes em locais estratégicos, no sentido de incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população; Melhorias na infraestrutura dos campos de futebol dos bairros.
06.09 – Desenvolver, Implementar, Promover	Estabelecer um calendário esportivo no sentido de oferecer a população, durante todo o ano, eventos esportivos, torneios municipais e intermunicipais; Promover e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

e Incentivar a realização de eventos esportivos, culturais municipais e intermunicipais.	incentivar o Esporte Amador; Implementar e manter a escolinha de esportes; Implementar a aquisição de materiais esportivos e equipamentos para o Departamento de Esportes Municipal, desenvolvimento de atividades culturais.
06.10 – Aquisição de Veículos para secretaria e para a Manutenção do transporte escolar municipal.	Aquisição de veículos para utilização no transporte de alunos, procurando propiciar melhor comodidade aos alunos da rede municipal de ensino, e aquisição de veículo para secretaria de educação para suprir as necessidades de transporte em cursos, palestras, reuniões.
06.11 – Aquisição de Mobiliário em Geral e de Equipamentos e Material Permanente.	Aquisição de equipamentos de informática para o departamento de Educação Municipal e mobiliário em geral para manutenção da unidade de educação municipal, escolas municipais, laboratório de informática e do Projeto Alfa digital.
06.12 – Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Fanfarra, Coral e Oficina de Teatro Municipal.	Aquisição de equipamentos para a fanfarra municipal, e manutenção dos equipamentos já existentes, aquisição de uniformes e afins, apoio ao coral e teatro municipal, a fim de promover o nome de nosso município no âmbito intermunicipal e estadual.
06.13 – Aquisição ou Desapropriação de Terrenos	Aquisição ou desapropriação de terrenos para construção do Centro Cultural Municipal, proporcionando a comunidade, local adequado para apresentações artísticas e culturais no município.
06.14 - Implantação de Projetos de incentivo a leitura, aquisição e adequação a veículos para projeto.	Adequação de um veículo para percorrer escolas rurais municipais e bairros oportunizando o acesso a leitura a toda população.
06.15 – Aquisição de equipamentos, Livros e Materiais para Biblioteca Municipal e manutenção.	Implementação e adequação da biblioteca municipal, objetivando o incentivo a leitura e ao conhecimento.
06.16 – Aquisição e Instalação de Parque Infantil – Escolas Municipais e Praças.	Propiciar as crianças um espaço onde possam brincar e desenvolver suas habilidade motoras e de socialização.
06.17 – Contratação de Pessoal Especializado em Artes Cênicas para atuação na área de educação cultura e esportes.	Desenvolver, manter e ampliar com a contratação de profissionais mais talentos do município.
06.18 – Criação de Programa de Incentivo ao Professor.	Criar através de projetos que venham premiar os professores que se destacarem nas suas experiências pedagógicas.
06.19 – Contratação de empresas especializadas para avaliação do ensino fundamental.	Avaliar a qualidade do ensino municipal para obtenção de resultados para serem traçadas as metas para a rede municipal de ensino fundamental.
06.20 – Estabelecer parcerias com entidades privadas de fins esportivos e culturais.	Fazer parcerias com entidades para implantar e incentivar e desenvolver o esporte e a cultura no município.
06.21 – Implantação e Aquisição de programas de informática – controle interno.	Implantar programas de informática objetivando um controle preciso do fluxo de diversos materiais da secretaria de educação, bem como banco de dados de todos os setores educacionais.
06.22 – Implementação Merenda Escolar	Manter e enriquecer a oferta da merenda escolar, adquirindo gêneros que supram as necessidades dos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

06.23 – Manutenção do Ensino Supletivo e classes de alfabetização de adultos e implantação do programa próprio do E.J.A. e materiais didáticos e pedagógicos para manutenção.	Aquisição de materiais didáticos pedagógicos para educação de jovens e adultos e educação infantil, proporcionando assim uma melhor qualidade nestes níveis de ensino.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Órgão/Programa	Objetivos
07.01 – Reforma, Instalação e manutenção do Centro Permanente de Exposição e Eventos.	Promover a instalação, a reforma e a manutenção do Centro Permanente de Exposição e Eventos; Incentivar o turismo no município com a divulgação das Festas tradicionais municipais;
07.02 – Desenvolver, Implementar e Celebrar convênios com o Governo do Estado, Federal e Associações para realização de eventos.	Estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer a população, durante todo o ano, atrações turísticas tais como: festivais, feiras, rodeios, etc., em convênio com o Estado, União e Associações para incentivar a realização dos mesmos, bem como sindicatos.
07.03 – Modernização dos Meios de Produção e Recuperação e do plantio	Oferecer aos interessados, assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa e ensino (Embrapa, Emater, IAPAR e universidades) visando aumento da rentabilidade; com a implementação e incentivo a inseminação artificial e melhoramento genético do rebanho; Recuperação do plantio de café, através do espírito associativo, com atuação maior das cooperativas já existentes.
07.04 – Implantação, ampliação e manutenção dos programas e incentivos a produção agropecuária; Implantação e readequação de áreas de preservação ambiental; Incentivo ao pequeno produtor, firmar convênios e / ou cooperação técnica com institutos.	Implantação do fomento a produção agropecuária; Incentivar produção de hortifrutigranjeiros; Incrementar a produção de mudas e sementes; Incentivar a piscicultura; criação de gado e incentivo com a inseminação artificial, Implantação de área de preservação ambiental; Incentivo a diversificação da produção agrícola; incentivo a avicultura; Recuperação e reforma de micro-bacias; reativar o Projeto de adequação e readequação de estradas rurais; Incentivo a telefonia e eletrificação rural em parceria com a Cia de Energia e de Telefones, junto com o Governo do Estado; Implementação e ampliação da Patrulha Mecanizada do município para melhor atender e incentivar o pequeno produtor rural; Incentivo ao programa de calcário e recuperação de solo; fornecendo gratuitamente a análise de solo aos produtores do município; Implementação do Programa de preservação do Meio Ambiente.
07.05 – Assistência Financeira à Agricultura; Prosseguimento dos programas de correção do solo e meio ambiente (Micro Bacias)	Coordenar a liberação de recursos junto a órgãos públicos e financeiros (Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Secretaria da Agricultura, Banco do Brasil, e demais Programas que vierem a serem implantados), para irrigação, compra de máquinas e implementos agrícolas, correção do solo, plantio, armazenamento e beneficiamento de produtos e recuperação de áreas degradadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

07.06 – Construção de Entrepasto para estocar produtos hortifrutigranjeiros em parceria com as Associações de Produtores	Oferecer á população melhores condições de compra e abastecimento de produtos alimentícios, possibilitando aos pequenos produtores comercializar diretamente seus produtos a melhores preços do que os vigentes no comércio
07.07 – Implementação e ampliação de ações para atrair novas indústrias; Incentivo pra implantação de agroindústrias; Implementação de Eventos; Promoção para a formação de mão-de-obra especializada.	Implementar, ampliar e incentivar as ações para atrair investimentos na área industrial no município e para instalações de novas indústrias; Ações para a implantação de agroindústrias no município, incentivando e intermediando a instalação e financiamentos juntos as instituições financeiras governamentais (Banco do Brasil, Caixa Econômica, etc) visando a liberação de recursos; Incentivando e intermediando os programas de cursos profissionalizantes para a formação de mão-de-obra especializada; Ampliação e divulgação de eventos no município, firmar convênios com empresas no sentido de reciclagem e aperfeiçoamento para empresários de nosso município (Sebrae, Senai, Senac, etc.), locação de imóveis visando a instalação e geração de empregos e renda para o município, e conceder auxílio as Industrias, observando as disposições legais.
07.08 – Implementação de Ações de Desapropriação para criação de Distritos Industriais no município	Promover ações de Desapropriações para criação de Distritos Industriais no município, incentivando a implantação de industrias e agroindústrias no município, proporcionando o aumento do potencial de emprego no município, visando a melhoria de vida da população
07.09 – Informatização do Departamento	Dotar o Departamento de condições satisfatórias de trabalho possibilitando maior controle de suas atividades bem como manter um sistema integrado de informações de interesse da agricultura
07.10 – Construção e Manutenção de Poços Artesianos, na Zona Rural Municipal.	Elaboração de Projetos para construção de Poços artesanos nos Bairros Rurais Municipais, manutenção dos poços já existentes e manutenção da rede de distribuição, procurando proporcionar uma melhor comodidade aos moradores dos bairros rurais municipais.
07.11 – Fimar Convênio com o Conselho Municipal do Meio Ambiente.	Fimar convênio com o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CONDEMA), para proporcionar melhores condições para o trabalho a ser desenvolvido pelo referido conselho, visto ser de suma importância esse trabalho para o município, aquisição de um veículo próprio para o conselho efetuar os trabalhos de vistoria, aquisição de equipamentos de informática, materiais de expediente, consumo e outras despesas que se julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos.
07.12 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente.	Aquisição de veículos para secretaria; equipamentos de informática e outros que vierem a ser necessários para manutenção da mesma.
07.13 – Aquisição de Imóveis para Implantação do Parque Industrial Municipal.	Aquisição de terrenos para implantação do Parque Industrial, visando atrair novos grupos de empresários a se instalem no município, proporcionando assim a geração de novos empregos e renda.
07.14 – Fimar Convênios com o Comércio local e de outros Municípios e incentivo a Associação Comercial.	Fimar convênios com o comércio local e de outros municípios, proporcionando maior comodidade para a comunidade, e incentivar a associação comercial no sentido de oferecer promoções no comércio local nas datas comemorativas, dia das mães, dia dos pais, namorados, natal, etc.
07.15 – Divulgação de Marketing.	Divulgação de ações efetuadas da secretaria no período, a fim de manter a comunidade informada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

08 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão/Programa	Objetivos
08.01 – Firmar Convênios com as entidades assistenciais que prestam serviços à população Abatiaense	Dar Continuidade dos Convênios de cooperação financeira com a Associação de Proteção Materno Infantil – APMI –, Associação Comunitária de Assistência Social de Abatiá – ACASA –, Associação de Assistência a Família – AAFAM –, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Asilo São Francisco de Assis, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no desenvolvimento de projetos e programas de assistência social cujos resultados tem mostrado êxito absoluto.
08.02 – Implantar, Ampliar e Manter os programas de ação social do município, em convênio com as diversas esferas de governos e com recursos próprios do município; Promover o cadastramento da população carente	Dar Continuidade aos projetos da área social do município, tais como da Rua para a Escola, Projeto Piá, distribuição de cestas básicas à população carente; distribuição de medicamentos a população carente do município; distribuição de consultas médicas, odontológicas e exames laboratoriais para pessoas carentes do município que será comprovado mediante atestado de pobreza e cadastradas na assistência social; e demais programas implantados ou que serão implantados, uma vez que os mesmos vêm sendo realizados com grande sucesso, proporcionando às crianças e adolescentes – em situação de risco social e pessoal – a oportunidade de viverem com dignidade no meio social.
08.03 – Informatização do Departamento	Dotar o Departamento de condições satisfatórias de trabalho, possibilitando maior controle de suas atividades, bem como, manter um sistema integrado de informações dos projetos de ação popular, e aquisição de equipamentos para informatização da secretaria.
08.04 – Assistência Social Geral	Erradicação da pobreza e da marginalização, e redução das desigualdades sociais nos termos do artigo 3º, III e artigo 23, X da Constituição Federal.
08.05 – Assistência à Criança ao Adolescente e seus familiares.	Assegurar à Criança e ao Adolescente em conjunto com a Família, à sociedade e ao Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal
08.06 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos industriais.
08.07 – Construção, Ampliação e manutenção dos prédios do Programa de erradicação do trabalho Infantil – PETI e de outros Projetos	Construção, ampliação e manutenção dos prédios de atendimento a crianças, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Creche, e Associação Comunitária de Assistência Social de Abatia – ACASA, Casa da Criança e outros.
08.08 – Aquisição de Veículo para Secretaria de Ação Social	Aquisição de veículo para secretaria a fim de sanar as dificuldades de transporte de pessoas carentes.
08.09 – Criação Clube da Terceira Idade.	Propiciar diversão aos idosos, com a realização de festas, bailes, jantares, trabalhos artesanais, culturais a melhorar a qualidade de vida da Terceira Idade.
08.10 - Contratação de técnicos especializados.	Contratação de Técnicos Especializados na área a assistência social a fim de suprir as necessidades da secretaria, assistente social, nutricionista, etc...

09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão/Programa	Objetivos
99.99 – Reserva de Contingência	Reserva de Contingência – para dar cobertura a eventuais situações de risco do município e correção de distorções de ordem orçamentária e financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	
01.01 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Realizar pagamentos das despesas com pessoal, obrigações patronais, diárias, material de consumo, serviços de pessoas físicas e jurídicas. Elaborar projetos, construir, ampliar e reformar a sede administrativa. Reajustar os salários dos servidores, conforme norma vigente, observando os índices de infração e acordos coletivos, contratar pessoal, adequar Plano de Cargos e Carreira, incentivar treinamento dos servidores. Adquirir veículo, material de consumo, móveis, equipamentos de informática e outros necessários ao bom funcionamento e atendimento a população.
01.02 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	Realizar pagamentos das despesas com pessoal, obrigações patronais, diárias, material de consumo, serviços de pessoas físicas e jurídicas. Reajustar os salários dos servidores de acordo com as normas vigentes observando os índices de inflação e acordos coletivos, contratar pessoal, adequar o plano de cargos e carreira e incentivar treinamento de servidores. Elaborar projetos, construir, ampliar, implantar e reformar unidades de captação, elevação, estação de tratamento, reservatórios, redes de sistemas de água e esgotos sanitários e perfuração de poços artesianos. Adquirir material de consumo, veículo, motocicleta, máquinas, equipamentos para a manutenção da frota, equipamentos de informática, laboratórios e outros que se fizerem necessários para melhorar e dar mais eficiência aos serviços prestados a população.
01.03 – Contribuição ao Pasep	Contribuição para formação do patrimônio do servidor público, em cumprimento ao Decreto Federal n. 71.618 de 26.12.1972.
99.99 – Reserva de Contingência	Reserva de Contingência – para dar cobertura a eventuais situações de risco do município.